

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR DE COMPRAS

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, é responsável pelo gerenciamento do HOSPITAL ESTADUAL APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, Endereço: Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74969-210. Goiânia-GO, vem tornar público a tomada de preço, conforme objeto descriminado abaixo, visando a manutenção da unidade.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Data de início:	04/04/2024	Tomada de Preço nº	202444INV57309HEAPA	
Data de Término:	09/04/2024	Pedido:	57309	

Objeto	Quantidade	Valor unitário referencial	Valor global referencial
Bisturi Elétrico	06	R\$54.500,00	R\$327.000,00

Os detalhes do objeto, como especificações, quantidades, volumes entre outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência. Para maiores informações ou dúvidas podem ser solicitadas via e-mail: cotacoes.go@igh.org.br.

O resultado será publicado no site oficial do IGH https://www.igh.org.br/transparencia), na pasta específica da unidade.

Goiânia/GO, 04 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por: Susana Cardim Garrido CPF: ***.628.695-** Data: 04/04/2024 11:07:05 -03:00

MUNDO DIGITAL



TERMO DE REFERÊNCIA № 002/2024

1. OBJETO: Aquisição dos seguintes equipamentos:

06 Bisturi Elétrico;

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes equipamentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúde e a segurança dos pacientes. Além disso, os equipamentos impactam diretamente nas metas/indicadores de produção (saída hospitalar, atendimento de urgência, emergência e ambulatorial) e também nos indicadores de desempenho (média permanência, infecção hospitalar e outros).

O investimento em questão é primordial para a implementação, ampliação e operacionalização de ações e serviços de apoio, bem como reflexo positivo na atualização do campo tecnológico com qualidade para o Estado de Goiás.

Devido ao tempo de uso, constantemente os equipamentos são interrompidos do uso para manutenções corretivas. Somado a isso, todos os bisturis disponíveis no HEAPA já possuem a carta de "END OFF LIFE" elevando o custo e tempo para a manutenção corretiva por não encontrar no mercado as peças de reposição. Deste modo, a aquisição destes equipamentos servirá para garantir a boa rotatividade no centro cirúrgico, além da segurança do médico cirurgião durante os procedimentos cirúrgico.

Isto posto, comunicamos e fundamentamos a situação enfrentada pela unidade, destacando o gasto mensal, reforçando, assim, a real necessidade de investimento para aquisição dos equipamentos.

3. CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;

Item	Código MV	Equipamento	U.F.	Quant	Prazo de Entrega
01	60443	BISTURI ELETRONICO	UN	06	15 dias
		MICROPROCESSADO DE ALTA			
		FREQUENCIA			

Descrição: Bisturi Elétrico

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS APROXIMADAS:

• Bisturi eletrônico microprocessado de alta frequência para uso em cirurgia geral;



- Painel a prova de líquidos;
- Possuir no mínimo as seguintes funções principais de operação: monopolar: corte puro;
- corte pulsado (para procedimentos de polipectomia); blend (com no mínimo 03 níveis) e coagulação, bipolar;
- Potência máxima do equipamento, no corte puro, de no mínimo 300w;
- Possuir a função stand-by;
- Possuir função que, no caso de falta momentâneo de energia, retorne todos os valores de potência pré-selecionados;
- Possuir o ajuste digital do volume de áudio;
- Possuir ventilação natural por convecção;
- Modo monopolar com ajuste digital de potência com precisão mínima de 1 watt;
- Modo bipolar que permita ajuste digital de potência com precisão mínima de 0,5 watt;
- Painel digital que indique de forma independente e simultânea a potência real para as funções de corte, coagulação e bipolar;
- Permitir a utilização, simultânea e com acionamento independente, de no mínimo duas canetas monopolares e uma bipolar;
- Permitir o acionamento de caneta monopolar por pedal ou comando direto na caneta;
- permitir o acionamento de caneta bipolar por pedal;
- Sistema de identificação automático da placa de retorno simples e bipartida;
- Sistema de proteção automático, com indicador de intensidade e alarme, que monitore o contato da placa paciente;
- Função que efetue o bloqueio automático do funcionamento do equipamento no caso de desconexão da placa de retorno;
- Compatibilidade para conexão com coagulador por plasma de argônio;
- Tensão de entrada 220v;
- Equipamento tipo CF;
- Atender no mínimo as normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-2;
- O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português;

POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ACESSÓRIOS:

- 01 unidade de transporte, para o equipamento e seus acessórios, com trava em no mínimo 02 rodas;
- 01 pedal de comando para função monopolar, com no mínimo dois comandos sendo um para corte/blend e outro para coagulação;
- 01 pedal de comando para função bipolar;
- 10 canetas monopolares autoclaváveis com eletrodo de encaixe tipo faca reta, para comando por pedal;





- 05 cabos autoclaváveis para caneta monopolar para comando por pedal, com no mínimo 2,5 m de comprimento;
- 05 canetas monopolares autoclaváveis com comando de mão, com cabo com no mínimo 2,5 m de comprimento e eletrodo de encaixe tipo faca reta;
- 05 cabos reutilizáveis para placa de retorno descartável, com no mínimo 2,5 m de comprimento e compatível com sistemas rem;
- 15 placas adesivas compatíveis e de mesma marca do equipamento;
- Cabo de força; conector universal/3 pinos;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

3.1 LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

Os equipamentos serão entregues no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, situado na Avenida Diamante esquina com Avenida Mucuri, Quadra 2A Lote Área, Setor Conde dos Arcos – Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP 74.969-210. No ato da entrega deve ser procurado o setor de patrimônio da unidade. Telefone: (62) 3983-1769

3.2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

- a) Equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item de desclassificação;
- b) Equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica;
- c) É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento;
- d) Equipamento deverá ser entregue com manual de operação ou instrução de uso em português;
- e) Empresa deverá realizar treinamento operacional durante no mínimo 3 dias para todos os turnos (manhã, e tarde) durante a instalação (caso aplicável);
- f) Os treinamentos técnicos operacionais são aqueles destinados à capacitação do corpo assistencial no uso da nova tecnologia, visando a utilização do equipamento em sua total funcionalidade e mitigação do risco de imperícia, com o consequente aumento da segurança do paciente e usuário;
- g) Existência de assistência técnica própria e/ou autorizada pelo fabricante dentro do Estado de Goiás ou Distrito Federal (Brasília ou cidades vizinhas) ou então a empresa garantir a assistência sem custo de deslocação ou estadia do prestador;





- h) Equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica;
- i) É obrigatório a apresentação no orçamento a descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos e validade da proposta;
- j) Serão considerados como documentação técnica os manuais e relatórios técnicos dos fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de acordo com a legislação sanitária em vigor em especial, Lei no 6.360/1976, Lei no 6.437/1977, Decreto no 79.094/77, RDC ANVISA no 185/2064;
- k) Certificado de boas práticas de fabricação; informar marca / modelo do equipamento;
- 1) Instalação prazo máximo de 10 dias após a entrega;
- m) Descrever os insumos para funcionamento do equipamento e seus respectivos custos adicionais previstos envolvidos na aquisição do equipamento, tais como: Frete, sejam incluídos explicitamente na proposta do fornecedor
- n) Declaração de garantia integral: 12 (DOZE) meses para o equipamento com peças, acessórios e mão de obra, contados a partir da data de instalação do mesmo.
- o) Declaração de que durante o período de garantia, a empresa irá executar as manutenções preventivas e calibrações com emissão de laudo, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante;
- p) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- q) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana aos usuários e treinamento básico de manutenção para o Núcleo de Engenharia Clínica da unidade;
- r) Durante o período de garantia substituir o equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
- s) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada;
- t) A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- u) Disponibilizar peças de reposição por no mínimo 10 anos;





- Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa v) vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
- Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem;
- As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem x) ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;
- y) Declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo
- 4. **DA PROPOSTA:** Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, instalação, treinamentos e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

5. **DO PAGAMENTO**

- Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida, CONTRATO DE GESTÃO N°096/2016 SES-GO

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE 6. REFERÊNCIA

Nome: Leonardo Santos Ferreira

Lotação: Coordenador de Manutenção

Assinado eletronicamente por: LEONARDO SANTOS FERREIRA CPF: ***.588.851-** CPF: ***.588.851-**
Data: 03/04/2024 13:02:18 -03:00
MUND DIGITAL

Assinado eletronicamente por: Daniel Rodrigues Chaves Fabino CPF: ***.104.201-** CPF: ***.104.201-**
Data: 03/04/2024 11:30:18 -03:00
MUND DIGITAL

Assinado eletronicamente por: AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO CPF: ***.325.655-** CPF: ***.325.65b---Data: 03/04/2024 13:28:49 -03:00 MUND DIGITAL Assinado eletronicamente por: Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas CPF: ***.329.115-** CPF: ***.329.115-*Data: 03/04/2024 22:27:49 -03:00
MUND DIGITAL





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4GUJH-EH4W9-D9S9P-NT7RA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Daniel Rodrigues Chaves Fabino (CPF ***.104.201-**) em 03/04/2024 11:30 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

167.249.248.58 Lat: -16,826999 Long: -49,290490

Precisão: 8748 (metros)

Autenticação patrimonio.heapa@igh.org.br (Verificado)

Login

PTaQmlKgmcBn4C8dnuMthtP9qO4mWglDraBauk9doZM=

SHA-256

✓ LEONARDO SANTOS FERREIRA (CPF ***.588.851-**) em 03/04/2024 13:02 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

167.249.248.58 Lat: -16,822170 Long: -49,274014

Precisão: 7834 (metros)

Autenticação LEONARDO.FERREIRA@IGH.ORG.BR (Verificado)

Login

mcbKiAgpER9d4ZBVDxZIThi0uWU2Zslyru/2Y8u5lgs=

SHA-256

✓ AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO (CPF ***.325.655-**) em 03/04/2024 13:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

167.249.248.58

| California |

✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF ***.329.115-**) em 03/04/2024 22:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização				
177.149.134.237	Não disponível				
Autenticação flavia.rosemberg@	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)				
Login					
nCZuTkzMP1ij0g37QOJatvO/I+QBqt+i3w6cyD7SSFw= SHA-256					

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4GUJH-EH4W9-D9S9P-NT7RA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate